



PORTARIA Nº. 016/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

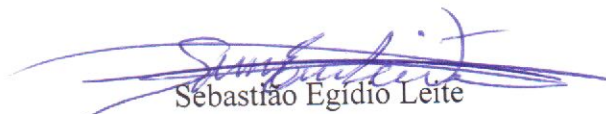
RESOLVE:

- Conceder a servidora, Joana D Arc Guimarães da Silva, Assistente Administrativo, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 60% do nível do seu vencimento, devido a dedicação, capacitação e responsabilidade por exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
- Conceder a servidora, Eunice Paulina Ferreira, Auxiliar Administrativo, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% do nível do seu vencimento, devido a dedicação como Auxiliar de Tesouraria, Membro da Comissão Permanente de Licitação e também responsável pelo Módulo de Controle de Frotas junto ao Tribunal de Contas do Paraná em conformidade com a Lei 306/2007.
- Conceder ao servidor, José Aparecido da Silva, Auxiliar Administrativo, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% do nível do seu vencimento, devido a disponibilidade de tempo e responsabilidade pelo controle de abastecimentos de combustíveis, classificação de notas fiscais e requisições de empenho de combustíveis por departamentos, fechamento de contas, controle de horas extras, etc.
- Conceder a servidora, Fernanda Aline de Andrade, Auxiliar Administrativo, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% do nível do seu vencimento, devido a dedicação e responsabilidade como Pregoeira e membro da Comissão Permanente de Licitação.
- Conceder ao servidor, Benedito Alves Leite Filho, Motorista, uma Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% do nível do seu vencimento, por motivo de transporte de estudantes da zona rural para as escolas do Município
- Conceder as empregadas públicas, Gercina Prestes da Silva e Leticia de Freitas, Auxiliares de Enfermagem, pagamento de Função Gratificada FG 06, considerando os Arts. 1º e 2º da Lei Municipal 343/2009, de 24/08/2009.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 14 de janeiro de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
16.01 de 2015
e diário 1269
pg B3